



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

AVISO DE DISPENSA

Dispensa **Nº3833/2022**

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de Malha de Aterramento do cubículo de proteção de média tensão que se estende até o transformador com extração do solo e elaboração de Estudo de Coordenação da Proteção e Seletividade do disjuntor de média tensão de uma subestação de 750 kVA, IP:54, contendo 01 gerador e sem paralelismo, estudo aprovado na Enel, para a construção do Complexo Administrativo da UniRV com previsão de área construída igual a 7.549,23 m². A prestação de serviço será destinada à Universidade de Rio Verde (Campus Rio Verde).**

1.2. O fornecimento de energia para o Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde será realizado através de subestação particular devido à demanda de 750 KVA. Por exigência da ANEEL, assim sendo, torna-se necessária a elaboração do estudo de coordenação pra ajustar o relé, que deverá ser aprovado junto à companhia de energia elétrica local, para a parametrização do relé (complexo ADM) e o relé da subestação local da Enel.

1.3. A malha de aterramento é um elemento essencial para médios e grandes sistemas elétricos, como é o caso do cubículo do Complexo Administrativo da UniRV. Este tipo de aterramento promove a redução dos níveis de tensões, assim como maior proteção às pessoas e minimiza os danos causados à equipamentos elétricos.

1.4. A terceirização dos serviços ocorre em razão da UniRV – Universidade de Rio Verde não possuir mão de obra especializada para realização deste serviço, assim como equipamentos necessários para extração de amostragem e realização de ensaios técnicos, sendo indispensável a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica com vasta experiência na elaboração de projetos desta magnitude. A terceirização do serviço visa a garantia da elaboração de projeto e estudo em conformidade com as normas técnicas vigentes e dentro dos parâmetros necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Contratando dessa forma, a Administração estará se prevenindo de maiores problemas na execução dos projetos.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **06/10/2022 até o dia 17/10/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feita contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde - Go, 05 de outubro de 2022

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente Termo de referência objetiva a **contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de Malha de Aterramento do cubículo de proteção de média tensão que se estende até o transformador com extração do solo e elaboração de Estudo de Coordenação da Proteção e Seletividade do disjuntor de média tensão de uma subestação de 750 kVA, IP:54, contendo 01 gerador e sem paralelismo, estudo aprovado na Enel, para a construção do Complexo Administrativo da UniRV com previsão de área construída igual a 7.549,23 m². A prestação de serviço será destinada à Universidade de Rio Verde (Campus Rio Verde).**

1.2. O fornecimento de energia para o Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde será realizado através de subestação particular devido à demanda de 750 KVA. Por exigência da ANEEL, assim sendo, torna-se necessária a elaboração do estudo de coordenação pra ajustar o relé, que deverá ser aprovado junto à companhia de energia elétrica local, para a parametrização do relé (complexo ADM) e o relé da subestação local da Enel.

1.3. A malha de aterramento é um elemento essencial para médios e grandes sistemas elétricos, como é o caso do cubículo do Complexo Administrativo da UniRV. Este tipo de aterramento promove a redução dos níveis de tensões, assim como maior proteção às pessoas e minimiza os danos causados à equipamentos elétricos.

1.4. A terceirização dos serviços ocorre em razão da UniRV – Universidade de Rio Verde não possuir mão de obra especializada para realização deste serviço, assim como equipamentos necessários para extração de amostragem e realização de ensaios técnicos, sendo indispensável a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica com vasta experiência na elaboração de projetos desta magnitude. A terceirização do serviço visa a garantia da elaboração de projeto e estudo em conformidade com as normas técnicas vigentes e dentro dos parâmetros necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Contratando dessa forma, a Administração estará se prevenindo de maiores problemas na execução dos projetos.

2. Descrição do objeto, especificações e vigência:

2.1. Do objeto:

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UNID.	1	ESTUDO DE COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO E SELETIVIDADE COM MEMORIAL DE CÁLCULO; PROJETO DE MALHA DE ATERRAMENTO DE CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMADOR	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.000,00



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

2.1.1. A entrega de documentos e peças relacionadas ao contrato deve ser feita diretamente no órgão de Gestão Contratual – Departamento de Engenharia e Obras da UniRV, localizada na Fazenda Fontes do Saber, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás.

2.1.2. Caso a UniRV evidencie qualquer falta ou falha na documentação apresentada, a contratada deverá providenciar sua regularização no prazo máximo de 48 h, sob pena de sanções administrativas pela inexecução contratual.

2.2. Especificações:

2.2.1. O serviço será prestado no *Campus* Rio Verde da UniRV – Universidade de Rio Verde, localizado na Fazenda Fontes do Saber, CEP 75.901-970, Rio Verde – GO.

2.2.2. A empresa responsável pela demanda deverá fornecer os seguintes serviços:

- Averiguação e análise de plantas e projetos da edificação;
- Estudo de Coordenação e Seletividade de Proteção de Rede de Média Tensão da referida obra devidamente aprovado na Concessionária de energia Enel; Projeto de Malha de Aterramento da edificação em questão;

- Memorial descritivo / Memorial de cálculo / Especificações Técnicas;

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do material elaborado;

- Material elaborado na extensão dwg, pdf, doc e excel.

2.2.3. Os equipamentos fornecidos pela contratada deverá atender à todas as especificações técnicas contidas em normas pertinentes no que diz respeito a instalações elétricas;

2.2.4. Será de total responsabilidade da CONTRATADA a mobilização e desmobilização de equipamentos para extração de amostras in loco, assim como o fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e suprimentos necessários para realização dos projetos e estudos;

2.2.5. O Serviço realizado pela CONTRATADA deverá atender à toda legislação específica nos níveis Federal, Estadual e Municipal, assim como todos os requisitos normativos necessários.

2.2.6. A CONTRATADA deverá realizar os serviços em conformidade ao solicitado. Qualquer alteração no todo ou em parte, durante a entrega dos serviços que esteja em desacordo com as especificações técnicas exigidas será negado o aceite de entrega pela CONTRATANTE;

2.2.7. Os projetos e estudos disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter todas as informações necessárias à realização dos serviços. Onde, a mesma, deverá ter disponibilidade para sanar possíveis dúvidas que possam surgir durante a execução da obra;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

2.2.8. Todos os serviços e composições, não explícitos nestas especificações bem como nas plantas, mas necessários para a execução dos serviços programados, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. Vigência

2.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do projeto e estudo.

2.3.2. A CONTRATADA deverá entregar em até 30 (trinta) dias estudo de coordenação da proteção e seletividade com memorial de cálculo; e o projeto de malha de aterramento de cubículo de média tensão e transformador a partir da solicitação realizada pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV, não sendo contemplado neste prazo o tempo de análise da concessionária de energia;

2.3.3. O prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993

3. Dos prazos:

3.1. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores poderão ser prorrogados a pedido da contratada desde que seja deferida expressamente segundo critérios subjetivos da Administração da UniRV - Universidade de Rio Verde, e somente será possível quando:

- faltar elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à contratante;
- houver ordem escrita da contratante para a paralisação/suspensão dos serviços.

4. Da gestão do contrato:

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Prof. Me. Marcelo Augusto Rozan dos Santos**, conforme determinado pela Portaria nº 102/2022.

5. Da Qualificação Técnica:

Considerando-se a especificidade do objeto, serão exigidos:

5.1. Prova de inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho/Órgão Competente.

5.2. Capacidade técnica-profissional: comprovante de que a empresa interessada possua em seu quadro permanente, profissional (is) qualificado(s) para que possa(m) atuar como responsável(is) técnico(s) devidamente habilitado(s), com registro ativo no sistema CREA/CONFEA sendo engenheiro(s) eletricista(s) e em cujo(s) acervo(s), registrado(s) no Conselho/Órgão Competente, constem Certidão de Acervo Técnico - CAT ou documento similar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de características compatíveis com o objeto desta licitação, especialmente quanto à execução dos serviços abaixo.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

ITEM 001 – ESTUDO DE COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DE PROTEÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO

DESCRIÇÃO

ESTUDOS DE COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DE PROTEÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MALHA DE ATERRAMENTO EM REDES DE MÉDIA TENSÃO

5.2.1. Entende-se como “pertencente ao quadro permanente” o profissional que possuir vínculo com a licitante, devendo ser comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de rosto e páginas anotadas da CTPS) e/ou cópia da Ficha de Registro de Empregado (FRE), para profissionais com vínculo trabalhista; ou através de cópia do instrumento de contrato de prestação de serviços, quando o vínculo for contratual.

5.2.2. Caso o profissional indicado, detentor do Acerto Técnico, não pertença ao quadro permanente da licitante, deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Contratação firmado entre empresa e profissional.

6. Do Pagamento

6.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá indicar o número da conta-corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

6.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da UniRV – Universidade de Rio Verde, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7. Informações complementares

7.1. Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações bem como nas plantas, mas necessários para a execução dos serviços programados deverá ser de responsabilidade da contratada.

Rio Verde – GO, 05 de outubro de 2022.